



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.067, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 1/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 1/2021 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	FERNANDO R R CONSTRUÇÕES EIRELI	1,00	1.683.725,46

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 1/2021, é de R\$ 1.683.725,46 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal